

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5962/2024

Sumário: Criação do mestrado em Direito (LL.M.) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Direito (LL.M.)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 236/2022, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Direito (LLM).

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/22/2200255, em 21 de setembro de 2023, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 12/2024 em 11 de janeiro de 2024.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Direito(LL.M.) corresponde a 90 ECTS e a uma duração normal de 3 semestres curriculares, integrando:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, a que correspondem 60 ECTS;
- b) Uma dissertação ou trabalho final, constituindo este último o relatório da participação num projeto de investigação na área do Direito ou da Inteligência Artificial e Ciência da Computação a que correspondem 30 ECTS.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de mestre

1 – Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 – A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 14.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado através da declaração de retificação n.º 648/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188 de 25 de setembro.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2024/2025.

7 de maio de 2024. – O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

1 – Instituição de ensino: Universidade de Lisboa

2 – Unidade Orgânica: Faculdade de Direito

3 – Grau ou diploma: Mestre

4 – Ciclo de estudos: Direito (LLM)

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 1,5 anos/3 semestres

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

8 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	DTO	30.0	12.0
Direito/Inteligência Artificial e Ciência da Computação	DIACC	30.0	12.0
Inteligência Artificial e Ciência da Computação	IACC	6.0	0.0
Subtotal		66.0	24.0
Total		90	

9 – Observações: Em cada ano curricular não podem ser exigidos mais de 60ECTS. O currículo é constituído por unidades curriculares obrigatórias, unidades curriculares de opção restrita e unidades curriculares de opção livre. O primeiro semestre é composto por quatro unidades curriculares obrigatórias e uma de opção livre. O segundo semestre integra duas unidades curriculares obrigatórias, duas de opção restrita e uma de opção livre.

10 – Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
IA para Advogados e Procuradores	DTO	1.º Semestre	168 h	24 h								6.0.
IA para Juízes e Árbitros	DTO	1.º Semestre	168 h	24 h								6.0
Introdução à IA	IACC	1.º Semestre	168 h		24 h							6.0
Regulação da IA	DTO	1.º Semestre	168 h	24 h								6.0
Opção Livre	DTO	1.º Semestre	168 h	24h								6.0
IA & Contratos	DTO	2.º Semestre	168 h	24 h								6.0
IA & Responsabilidade	DTO	2.º Semestre	168 h	24 h								6.0
Opção	DIACC	2.º Semestre	168 h	24h								6.0
Opção	DIACC	2.º Semestre	168 h	24h								6.0
Opção Livre	DTO	2.º Semestre	168 h	24h								6.0
Dissertação ou trabalho final de Mestrado	DIACC	3.º Semestre	840 h	24 h								30.0

Observação: O currículo é constituído por unidades curriculares obrigatórias, unidades curriculares de opção restrita e unidades curriculares de opção livre. O primeiro semestre é composto por quatro unidades curriculares obrigatórias e uma de opção livre. O segundo semestre integra duas unidades curriculares obrigatórias, duas de opção restrita e uma de opção livre.

QUADRO N.º 3
Unidades Curriculares Opcionais

Unidades Curriculares Opcionais	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Contratos Internacionais	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito da Arbitragem e da Mediação I	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito da Concorrência Avançado	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito da Responsabilidade Civil	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito das Nações Unidas (EN)	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito dos Contratos	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito dos Valores Mobiliários II	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito e Economia (EN)	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito Penal V	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Direito Probatório	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Governance Administrativa	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
IA & Cibersegurança	DIACC	Semestral	168 h	24 h									6.0
Introdução ao Direito da Concorrência	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Justiça Internacional (EN)	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Organizações Internacionais (EN)	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
Políticas Públicas	DTO	Semestral	168 h	24 h									6.0
IA & Direito da Concorrência	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0
IA & Direito da Saúde	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0
IA & Direito Fiscal	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0

Unidades Curriculares Opcionais	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
IA & Direitos Fundamentais	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0
IA & Mercados Financeiros	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0
IA & Propriedade Intelectual	DIACC	2.º Semestre	168 h	24 h									6.0

317677906